



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 620/84

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o veículo tipo Komb, ano de fabricação 1980, marca Volkswagen.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1984.



ALAIR BORGES FIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 1984.

  
MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA

SECRETÁRIA